



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 225, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

<p><b>ESTADO DE GOIÁS</b> Prefeitura Municipal de Mineiros</p> <p><b>CERTIDÃO</b> CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.</p> <p>Mineiros, <u>08 / 07 / 19</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Aleomar de Oliveira Rezende Secretário Municipal de Governo</p>
---

**"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora ELISETE BOLGENHAGEN."**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELISETE BOLGENHAGEN**, brasileira, separada judicialmente, portadora da CI/RG n.º 2341317-SSP/GO, inscrita no CPF n.º 614.570.000-91, efetiva no cargo de **PROFESSOR**, classe N-2-40, nível LETRA "J", lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 172/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R\$ 4.404,82
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R\$ 1.101,20
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R\$ 1.321,45
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 6.827,47
<b>VALOR DO PROVENTO</b>	<b>R\$ 6.827,47</b>

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, garantindo a paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (04/07/2019).

*[Assinatura]*  
**AGENOR RODRIGUES DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802  
Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO  
[www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br)